



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

CAMILA VERAS BEZERRA FEITOSA

A QUALIDADE DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA DO SUL.

**SUMÉ - PB
2018**

CAMILA VERAS BEZERRA FEITOSA

A QUALIDADE DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA DO SUL.

Artigo Científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

Orientador: Professor Dr. José Maria Pereira da Nóbrega Júnior.

**SUMÉ - PB
2018**

F311q Feitosa, Camila Veras Bezerra.
A qualidade da democracia na América Latina. / Camila Veras
Bezerra Feitosa. - Sumé - PB: [s.n], 2018.

30 f.

Orientador: Professor Dr. José Maria Pereira da Nóbrega Júnior.

Monografia - Universidade Federal de Campina Grande; Centro
de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso Superior de
Tecnologia em Gestão Pública.

1. Qualidade da democracia. 2. América Latina - Democracia.
3. Freedom House. I. Título.

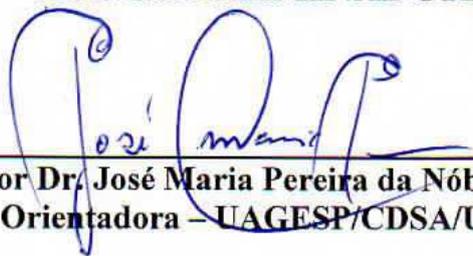
CDU: 321(8)(045)

CAMILA VERAS BEZERRA FEITOSA

A QUALIDADE DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA NO SUL.

Artigo Científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

BANCA EXAMINADORA:



**Professor Dr. José Maria Pereira da Nóbrega Júnior.
Orientadora – UAGESP/CDSA/UFCG**



**Professor Dr. Gilvan Dias de Lima Filho.
Examinador I – UAGESP/CDSA/UFCG**



**Professor Me. Allan Gustavo Freire da Silva.
Examinador II – UAGESP/CDSA/UFCG**

Trabalho aprovado em: 14 de março de 2018.

SUMÉ - PB

**À minha família materna;
Minha razão e força para lutar.
Dedico.**

AGRADECIMENTOS

À Deus e ao Espírito Santo de Deus, porque dEle, por Ele e para Ele são todas as coisas. Se eu cheguei até aqui foi porque o Senhor esteve comigo em todos os momentos.

Aos meu pais, Nailson Feitosa e Maria do Rósario Veras – minhas almas gêmeas – por todas as orações, por todo apoio, pelo amor, disposição e por terem sido e serem calma em meio aos momentos de desespero. Obrigada pela presença e energia de vocês nesta trajetória.

Às minhas irmãs Lowrena Beatriz e Tainá Feitosa, por quem tenho um amor incondicional, e por serem amor e segurança em minha vida. À minha avó materna, Inácia Maria, o amor da minha vida e minha fonte inesgotável de amor e confiança.

Ao meu tio Valmy Veras, por ser meu segundo pai e meu amor. E a sua companheira Carmen Lúcia, minha querida e amada Tia Cacá, que sempre acreditou e torceu por mim.

À minha prima-irmã Rafaelle Veras, alguém que amo incondicionalmente e que sempre caminhou comigo (Este prêmio é meu e seu! Estudei por nós duas!). À minha Tia Maria do Socorro, pessoa muito especial em minha vida.

Aos meus primos Rikelme, Pedro Henrique e Heitor Veras. Aos meus demais irmãos, por todo amor, Thales, Mateus, Eric e Mariane.

Aos meus sobrinhos Lunna Piêtra, Livia Dantas e Pedro Augusto, pela paz e alegria.

Todos vocês representam as forças que preciso para lutar e crescer sempre!

Aos meus amigos Bárbara Barros, Beatriz Jordão, Daniella Braz, Genival Paulino e Maryanne Paulino, que sempre estiveram comigo. Obrigada por estarem ao meu lado nos momentos mais importantes e felizes e, sobretudo, nos momentos mais difíceis.

Por fim e não menos importante, agradeço ao meu professor, Dr José Maria Pereira da Nóbrega Jr., pelas orientações ao longo de todo curso, incentivo, paciência e amizade. Por me apresentar uma Ciência Política fascinante, pela qual me encantei e desenvolvi certa afinidade. À você, minha admiração pela sua considerável sumidade e, especialmente, minha gratidão pelo engrandecimento intelectual e humano.

E aos demais mestres, em especial à Gilvan Dias e Irivaldo Oliveira, pelas contribuições no decorrer do curso e dentro da academia, e por quem tenho admiração. Obrigada!

“Amas a incerteza e serás democrático.”

(Adam Przeworski)

LISTA DE QUADROS

1.	Dados detalhados e subcategorias da Argentina (2006-2015)	19
2.	Dados detalhados e subcategorias da Bolívia (2006-2015)	20
3.	Dados detalhados e subcategorias do Brasil (2006-2015)	21
4.	Dados detalhados e subcategorias do Chile (2006-2015)	21
5.	Dados detalhados e subcategorias da Colômbia (2006-2015)	22
6.	Dados detalhados e subcategorias do Equador (2006-2015)	23
7.	Dados detalhados e subcategorias da Guiana (2006-2015)	24
8.	Dados detalhados e subcategorias do Paraguai (2006-2015)	24
9.	Dados detalhados e subcategorias do Peru (2006-2015)	25
10.	Dados detalhados e subcategorias do Uruguai (2006-2015)	26
11.	Dados detalhados e subcategorias da Venezuela (2006-2015)	26

RESUMO

A democracia como regime político sofre grande crise mundial devido aos impactos econômicos, políticos, sociais e culturais. A imigração à Europa de povos africanos e asiáticos advindos de áreas de conflito é um problema de proporções mundiais. O Estado Islâmico, que ceifa vidas de inocentes com os seus atentados terroristas, preocupa as autoridades dos países desenvolvidos e de democracias sólidas, afetando a nova ordem mundial. Em relação a América do Sul, crime, violência e corrupção maculam as instituições democráticas dos países sul-americanos. Esta pesquisa buscou avaliar a qualidade das democracias dos países sul americanos em meio à crise mundial da democracia. O estudo está fundamentado nas seguintes perguntas: Como avaliar pragmaticamente a qualidade dos regimes políticos? Como funcionam as instituições do estado de direito nas garantias das liberdades civis e direitos políticos da população desses países? A cultura e a participação política das populações sul americanas avançaram ou retrocederam desde a transição das ditaduras para as democracias? Estes questionamentos foram os norteadores da pesquisa que, metodologicamente, foi de caráter exploratório, comparativo e empírico. A pesquisa da *Freedom House* sustentou a análise empírica da democracia. O estudo comparou as democracias da América do Sul entre os anos 2006 e 2015, teve como base teórica a Teoria Contemporânea da Democracia Procedimental, permitindo afirmar que a situação das liberdades civis e políticas no contexto sul americano, entre esses 10 anos, configura-se, no geral, num sistema de hibridismo institucional que tem características de regimes democráticos, autoritários e semidemocráticos. Dessa forma, os principais resultados demonstraram que: 1. A maioria dos países se encontram numa zona cinzenta intermediária entre a democracia consolidada e a não democracia; 2. Apenas o Uruguai está entre as democracias consolidadas/avançadas; 3. O Brasil é um país parcialmente democrático, ou semidemocrático; 4. O regime menos democrático é a Venezuela entre os onze países da região.

Palavras-chave: Qualidade da Democracia. *Freedom House*. América do Sul – democracia.

ABSTRACT

Democracy as a political regime suffers from a major world crisis due to its economic, political, social and cultural impacts. Immigration to Europe of African and Asian peoples from conflict areas is a problem of global proportions. The Islamic State, which harvests innocent lives with its terrorist attacks, worries the authorities of developed countries and of solid democracies, affecting the new world order. Crime, violence and corruption smear the democratic institutions of the South American countries. The research sought to assess the quality of the democracies of the South American countries in the midst of the world crisis of democracy. How to pragmatically assess the quality of political regimes? How the rule of law institutions guarantee the civil liberties and political rights of the people of these countries? Has the culture and political participation of South American populations advanced or receded since the transition from dictatorships to democracies? These questions were the guiding principles of the research that, methodologically, was exploratory, comparative and empirical. Freedom House's research supported the empirical analysis of democracy. The study compared the democracies of South America between 2006 and 2015, was based on the theoretical theory of contemporary procedural democracy. The main results showed that: 1. Most countries are in the middle gray zone between consolidated democracy and non-democracy; 2. Only Uruguay is among the consolidated / advanced democracies; 3. Brazil is a partially democratic, or semi-democratic country; 4. The least democratic regime is Venezuela among the eleven countries in the region.

Keywords: Quality of Democracy. Freedom House. South America - democracy.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	OBJETIVOS.....	11
2.1	GERAL.....	11
2.2	ESPECÍFICOS.....	11
3	METODOLOGIA.....	11
4	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	13
5	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	18
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
	REFERÊNCIAS.....	29

1 INTRODUÇÃO

São graves os atentados à democracia no mundo contemporâneo. Acredita-se que o ISIS (Estado Islâmico) deva hoje representar a maior ameaça ao mundo ocidental e as suas democracias. Contudo, há problemas também em países que não estão sendo afetados de forma tão enfática pelo ISIS. Trata-se aqui dos países sul americanos.

A América do Sul constitui de onze países¹ os quais, em sua maioria, atravessaram períodos de exceção. Ditaduras militares governaram boa parte de seus componentes nas décadas de sessenta, setenta e oitenta. Hoje, o Mercosul, instância supranacional de relações regionais no cone sul-americano, tem em sua formação países democráticos. Ou seja, é exigência para fazer parte desta instituição que os governos dos países tenham sido eleitos em eleições livres, limpas e justas, requisito básico das democracias modernas.

Partindo dessa premissa, e avaliando que muitos países apresentam dificuldades em suas formas de governo, urge um estudo de Política Comparada para a análise da qualidade dos regimes² políticos democráticos no cone sul das Américas. A maioria dos países sul americanos preenchem o requisito schumpeteriano de eleições livres, limpas e justas (SCHUMPETER, 1984). Para tanto, compará-los em suas performances institucionais é tarefa fundamental.

Esta pesquisa é exploratória, pois pouco se escreveu sobre o assunto tendo como método as ferramentas que serão propostas aqui. Estudos comparativos sobre regimes políticos já foram feitos (MAINWARING ET AL, 2001; PREZWORSKI ET AL, 2000; LIPJHART, 2003; INGLEHART, 2005). Contudo, analisá-los a luz da teoria política democrática contemporânea e usando ferramentas de análises empíricas no contexto sul americano pouco foi feito.

Portanto, associa-se a importância deste estudo ao fato de que o mesmo tem sua metodologia baseada em padrões básicos de direitos políticos e liberdades civis provenientes, em grande medida, a partir de porções relevantes da Declaração Universal dos Direitos Humanos. E que esta, opera a partir do pressuposto de que a liberdade para todos os povos é melhor alcançada nas sociedades democráticas liberais e livres.

¹ Argentina, Brasil, Colômbia, Guiana, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Chile, Equador, Peru e Venezuela.

² Regime é um conceito mais amplo que governo democrático e refere-se “a regras (formais ou não) que governam a interação dos principais atores no sistema político. A noção de regime envolve institucionalização, i. e., a ideia de que tais regras são amplamente entendidas e aceitas e que os atores pautam seus comportamentos de acordo com as regras” (MAINWARING, 1992, p. 296).

Dessa forma, o trabalho apresenta a seguinte problemática: Como a *Freedom House*³ classifica os países sul-americanos entre os anos 2006 e 2015?

2 OBJETIVOS

2.1 GERAL

- Analisar comparativamente os critérios democráticos elencados pela teoria contemporânea da democracia nos países sul-americanos e avaliados pela agência internacional de pesquisa *Freedom House*.

2.2 ESPECÍFICOS

- Compreender as teorias contemporâneas da democracia: minimalistas e deliberativas.
- Interpretar metodologicamente a agência internacional de pesquisa *Freedom House*.
- Analisar como a *Freedom House* classifica os países sul-americanos entre 2006 e 2015.
- Verificar como funcionam as instituições do estado de direito nas garantias das liberdades civis e direitos políticos da população desses países.
- Averiguar se a cultura e a participação política das populações sul americanas avançaram ou retrocederam desde o implemento das democracias em suas plagas.
- Comparar os níveis de democracia tendo como base os critérios elencados pela *Freedom House*, ranqueando os países sul americanos entre os mais e os menos democráticos.

3 METODOLOGIA

A pesquisa é de Política Comparada com caráter exploratório. Comparativo, pois busca comparar níveis de democratização segundo a escala da *Freedom House* de classificação de

³ A *Freedom House* é uma organização internacional que fiscaliza/avalia os países em seus níveis de liberdades civis (principalmente a liberdade de imprensa e de expressão). Na seção metodológica explicaremos mais detalhadamente.

regimes políticos (MAINWARING ET AL, 2001). Exploratória, pois há pouquíssimos estudos se baseiem na *Freedom House* buscando uma medida de democratização exclusiva para os regimes políticos dos países sul americanos.

A *Freedom House* é uma organização internacional que fiscaliza/analisa os níveis de liberdades políticas e civis dos países. Desenvolve pesquisas que fornece avaliações anuais da situação da liberdade global experimentada pelos indivíduos em seus países. As medidas do levantamento de liberdades, a oportunidade de agir espontaneamente em uma variedade de campos fora do controle do governo e de outros centros potenciais de dominação de acordo com duas grandes categorias: os direitos políticos e as liberdades civis.

A metodologia da pesquisa é baseada em padrões básicos de direitos políticos e liberdades civis provenientes, em grande medida, a partir de porções relevantes da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Estas normas aplicam se a todos os países e territórios, independentemente da localização geográfica, da composição étnica ou religiosa, ou do nível de desenvolvimento econômico. A pesquisa opera a partir do pressuposto de que a liberdade para todos os povos é melhor alcançada nas sociedades democráticas liberais.

O levantamento não avalia os governos ou o desempenho dos governos em si, mas sim os direitos reais e as liberdades sociais apreciados pelos indivíduos. Liberdades podem ser afetadas por ações do Estado, bem como por atores não estatais, incluindo os insurgentes e outros grupos armados. Assim, as classificações de pesquisa geralmente refletem a interação de uma variedade de atores, tanto governamentais como não-governamentais.

O processo de rating da metodologia da *Freedom House* é baseado numa lista de 10 perguntas sobre direitos políticos e quinze perguntas sobre liberdades civis. As questões de direitos políticos são agrupadas em três subcategorias: Processo Eleitoral (3 perguntas), pluralismo político e Participação (4), e funcionamento do governo (3). As questões de liberdades civis são agrupadas em quatro subcategorias: Liberdade de Expressão e Crença (4 questões), associativa e Direitos organizacionais (3), Estado de Direito (4), e Autonomia Pessoal e Direitos Individuais (4).

A propósito, a classificação desta agência de pesquisa está fundamentada em uma legenda subdividida em três conjunturas: **A** que corresponde a pontuação designada às leis e regulamentos que influenciam o conteúdo da mídia; **B** às pressões políticas e controles sobre conteúdo de mídia; **C** às influências econômicas sobre o conteúdo da mídia. O score equivale a soma da pontuação anual dessas três indicações e confere a classificação de cada país. O status representa a catalogação desses países, os quais são considerados livres (*Free* – F), caso apresentem um score entre 0 (zero) e 30 (trinta); parcialmente livres (*Partly Free* – PF), se

manifestarem um score entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta); e não livres (*Not Free* – NF), quando possuírem um score que esteja entre 61 (sessenta e um) e 100 (cem).

Os regimes políticos são classificados em: 1. Livres; 2. Parcialmente livres; ou 3. Não livres. Ou melhor, dizendo: Democráticos, Parcialmente Democráticos (ou semidemocráticos (MAINWARING ET AL, 2001) e não democráticos ou autoritários.

Dessa forma, a pesquisa se desenvolveu através de análises e considerações do banco de dados da *Freedom House*, que contém informações fornecidas anualmente sobre diversos países, o *Press Freedom Detailed* (Dados detalhados da liberdade de imprensa), com foco no *Freedom of the Press: The Americas*, seção que compreende os dados detalhados e subescores das Américas entre os anos de 1980 à 2015, viabilizando a extração dos dados, como principal foco da pesquisa, dos onze países da América do Sul entre os anos de 2006 e 2015, possibilitando a comparação das democracias desses territórios, conforme o objetivo deste estudo.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para O'Donnell (2013), na análise do fator fundador da democracia, existem intensas ligações entre a democracia, o desenvolvimento humano e os direitos humanos, os quais estão alicerçados similarmente na idealização do ser humano como agente, que, para ele, é alguém dotado de razão prática, que usa sua capacidade motivacional e intelectual para tomar decisões que são razoáveis em termos de sua situação e finalidades, salvo prova conclusiva em contrário, é considerado o(a) melhor juiz(a).

Prosseguindo com as considerações do autor referido, no que diz respeito ao conceito de desenvolvimento humano e de direitos humanos propostos como conexão estreita com a significância da qualidade da democracia, este, consiste no questionamento da viabilidade/probabilidade de cada indivíduo conseguir um conjunto elementar de condições e capacidades relevantes de vida, como um processo de enriquecimento das possibilidades humanas, que os permitam funcionarem como agentes. Conforme apresentado por O' Donnell (2013), não obstante a qualidade da democracia, as três dimensões do Estado - conjunto de instituições - sintetizadas na eficácia de suas burocracias, efetividade de seu sistema legal e na credibilidade de seu conjunto, vertentes que possivelmente nenhum estado materializou por completo, demandam uma melhor avaliação. Tendo em vista que o mesmo tem o governo como sua cúpula institucional e o regime como a medição entre o próprio Estado e a

sociedade, afim de que estas não os desviem de suas responsabilidades, garantido assim, as suas eficácias e efetividades, bem como a qualidade destas democracias.

O’ Donnell (2013), concluiu que para que um regime seja democrático, as eleições precisam ser livres, competitivas, igualitárias, decisivas, inclusivas e geridas por cidadãos(ãs) políticos(as), os quais votam e também tem o direito de serem eleitos, caracterizando de forma específica uma democracia política, ou Poliarquia (DAHL, 1969). Este tipo de eleição define um agente a partir dos seus direitos políticos de participação, uma vez que é resultado de uma aposta institucionalizada e universalista.

De acordo com este politólogo, a ideia de agência foi institucionalizada antes da aposta democrática – que “implica na atribuição universalista do direito de eleger, ser eleito e exercer as liberdades ‘políticas’ que circundam o regime” (O’Donnell, 2013, p.39) - e das eleições limpas. E é o que assume a cada sujeito a característica de pessoa legal, portadora de direitos subjetivos. Concepção que foi politizada por grandes pensadores do início do liberalismo, como Hobbes, Kant, Locke, e por um não liberal, Rousseau.

Derivado do que foi dito anteriormente, o requisito de agente consiste na oportunidade de optar e tem consequências diretas nas esferas civis, sociais e políticas, exigindo de cada indivíduo o exercício preciso de uma democracia política centrada na cidadania política, que concebe um espaço de igualdade estabelecida legalmente na atribuição de uma série de direitos, uma vez que possui seus aspectos estabelecidos legalmente numa perspectiva do ser humano como um sujeito autônomo, razoável e responsável.

Outro aspecto relevante para o estudo da democracia é o Estado, o qual, segundo o autor, é também, um sistema legal apoiado pela supremacia da coerção mantida por suas próprias instituições sobre o território que elas delimitam, assim como exige uma das condições para que exista um regime democrático. Ademais, disse O’Donnell (2013, p.49), que “na medida em que sanciona e apoia a aposta democrática assim como um regime consistente em eleições livres e institucionalizadas e algumas liberdades circundantes, o Estado e seu sistema legal são democráticos”.

Continuando com este tema, O’Donnell (1998) ainda afirma que, em uma democracia os governantes devem sujeitar-se a três diferentes tipos de accountability⁴. A accountability eleitoral vertical, consequência da existência de eleições limpas e institucionalizadas, as quais devem existir por definição em um sistema democrático; a accountability vertical societal, que

⁴ O mesmo que responsabilização, transparência e eficiência nas tomadas de decisão. Para o aprofundamento do conceito ler O’DONNELL (1998).

é praticada com o intuito de mobilizar o sistema legal a fim de precaver, consertar e/ou punir ações ilegais praticadas por funcionários públicos; e a accountability horizontal, que assim como a anterior, atua quando determinada instituição estatal habilitada opera prevenindo e corrigindo ações ou omissões ilegais das demais instituições ou de funcionários estatais. O que permite conferir ferramentas de segurança, prevenção e avaliação do funcionamento de democracias, especificamente, minimalistas.

A democracia tem quatro características distintivas com relação a qualquer outro regime político: 1) eleições limpas e institucionalizadas; 2) uma proposta inclusiva e (limitadamente) universal; 3) um sistema legal que estabelece e apoia – pelo menos – os direitos e liberdades necessários para um regime democrático; e 4) um sistema legal que qualquer um que seja de *legibus solutus*. As primeiras duas características correspondem ao regime; as duas últimas ao estado. [...] (O'DONNELL, 2013, p. 52)

Na relação entre democracia e contexto social, a liberdade de acesso a uma informação livre, plural e não censurada pelo Estado é também condição necessária para um regime democrático. Contudo, conforme algumas definições apresentadas por O'Donnell (2013), quando um contexto social diverso existe, beneficia a todos e valoriza a diversidade que inscreve os respectivos direitos em seu sistema legal. Porém, não é todo regime democrático que está acompanhado por um grau apropriado de democraticidade do Estado, ou por um contexto social que possibilite a todos os direitos plenos e de capacidades de desenvolvimento humano por um contexto social de ampla diversidade.

Consoante o exposto sobre as democracias latino-americanas contemporâneas, vários países atendem a definição de democracia política. Segundo Guillermo O'Donnell (2013, p.64):

Eles compartilham duas características: por um lado, existem eleições limpas, institucionalizadas e inclusivas; por outro lado, regem alguns direitos, especialmente de opinião, expressão, associação, movimento e acesso aos meios de comunicação razoavelmente livres e pluralistas.

“Alguns países latino-americanos possuem atualmente este tipo de regime, embora existam variações quanto ao grau em que se verificam os atributos mencionados” (O'DONNELL, 2013, p.64). Valendo salientar que nos regimes democráticos da América Latina, os direitos políticos são os únicos que o setor popular desfruta relativamente por completo. Tendo em vista que a maioria dos países latino-americanos ainda enfrenta uma limitada e parcial implantação de direitos civis, um retrocesso nos direitos sociais e pouco apoio ao regime democrático.

Conforme conceituou Morlino (2011 e 2013), uma democracia de qualidade possui uma estrutura institucional estável que proporciona aos cidadãos, associações e comunidades usufruir da liberdade e da igualdade através do funcionamento legítimo de suas instituições.

Retomando ao processo de conceituação da democracia, existem definições que agregaram outras dimensões que não só a competição política na concepção utilizada anteriormente. Dahl, em 1956, enfatizou a participação como condição necessária para a existência de poliarquias quando afirmou que “todos os membros da organização praticam atos que supomos constituir uma manifestação de preferências entre alternativas apresentadas, isto é, votando” (DAHL, 1969, p.84).

Para Bowman, Lehoucq e Mahoney (2005) *apud* Peterlevitz, (2011), seria um país democrático aquele que pontuasse as seguintes cinco dimensões: amplas liberdade políticas, eleições competitivas, participação inclusiva, supremacia civil e soberania nacional. Já para Mainwaring, Brinks e Pérez-Liñan (2007) *apud* Peterlevitz (2011), um país democrático deveria propiciar eleições para executivo e legislativo, direito ao voto, liberdades civis e controle civil. Permitindo conferir um grau de democraticidade de acordo com as dimensões existentes no país analisado. Implicando em avaliações mais ou menos positivas e a serem classificados como semidemocráticos ou autocráticos, em caso de não democráticos.

Direitos políticos visam capacitar as pessoas a participar livremente no processo político, incluindo o direito de votar livremente por alternativas distintas em eleições legítimas, concorrer para um cargo público, participar de partidos e organizações políticas, e eleger os representantes que tenham um impacto decisivo sobre as políticas públicas e são responsáveis ao eleitorado. As liberdades civis permitem que as liberdades de expressão e de crença, associativa e os direitos de organização, estado de direito e autonomia pessoal sem interferência do Estado.

A democracia é um regime em que eleições para postos públicos são competitivas, inclusivas, decisivas, e reguladas por instituições que sejam capazes de assegurar a todos os direitos civis básicos. Contudo, sob uma perspectiva ontológica, um Estado pode ser considerado democrático se apresentar os seguintes recursos: competição, participação e primado da lei. No qual, a competição e a participação só estarão asseguradas em uma democracia se nela existir normas, leis e instituições que garantam aos indivíduos direitos civis e políticos. Tendo também como condição fundamental um primado da lei, que uma vez inexistente, torna inviável o exercício desses direitos e, conseqüentemente, ineficaz a instauração de uma ordem democrática (PETERLEVITZ, 2011).

No entanto, a qualidade de um regime democrático não está atrelado somente ao voto. Além de eleições livres e idôneas, a permanência de uma estrutura institucional estável é de fundamental importância para caracterização de uma poliarquia. Haja vista que a fragilidade das instituições do estado, contagiadas pela falta de controle e de corporativismo afeta negativamente a confiança dos cidadãos (D'ARAÚJO & RIBEIRO, 2015).

Nessa acepção, é conveniente ressaltar que os dados existentes dos diversos aspectos utilizados para medir a qualidade da democracia na América Latina nem sempre são coesos. Tendo como exemplo, o caso da Venezuela, do qual os indicadores estão entre os mais baixos, e é o segundo país que a população mais apoia a democracia, sendo considerado, entretanto, como um dos mais corruptos, além do número alarmante de violência neste país.

Por esse ângulo, de acordo com os dados da The Economist (2006-2014), no processo de classificação dos países por tipo de democracia, o Brasil fica numa situação intermediária por ser considerado uma democracia deficitária; principalmente no que tange aos índices de desenvolvimento democrático, apoio à democracia, incorporação das mulheres no processo representativo – apesar de ter tido uma mulher na presidência – e percepção da corrupção.

Nessa lógica, D'Araújo e Ribeiro (2015) afirmam que, ao analisar a democracia no Estado Brasileiro, deve-se levar em consideração a alta fragmentação partidária e a precariedade dos controles internos e externos das instituições públicas do país. Fato que reflete negativamente na confiança e no prestígio popular.

Portanto, repetimos então que, para que seja uma democracia de qualidade, necessita-se da existência de uma estrutura institucional sólida que torne possível aos cidadãos e comunidades o usufruto da liberdade e da igualdade por intermédio do funcionamento legítimo das suas instituições. Atendendo aos vários conceitos que defendem como sistema democrático, aquele que garante aos cidadãos e sociedades em geral as condições e necessidades básicas para uma vida considerada digna, atendidas e asseguradas pelas instituições estatais. Além do dever de assegurar direitos civis e políticos a todos. Como mostra o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que também indica um movimento positivo na análise de qualidade da democracia, segundo o PNUD⁵ (2014), mostrando que um esforço progressivo no desenvolvimento democrático pode propagar melhoras sociais e econômicas para a população.

Seguindo esta linha literária, a partir das referências teóricas exploradas, a base da democracia torna-se mais objetiva. E, partindo dessa perspectiva, o trabalho buscará

⁵ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

compreender e levantar questões para avaliar a qualidade da democracia nos onze países sul-americanos, a fim de responder sobre como funcionam as instituições estatais e como se posicionam em relação a estes mesmos na garantia de direitos e nos demais critérios que compõem uma democracia, analisando os documentos estatísticos da pesquisa da *Freedom House* (2016).

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O'Donnell (1999) conceituou democracia, além de eleições institucionalizadas, como a necessidade de focar, também, no funcionamento das instituições políticas que sejam capazes de garantir o estado de direito. O qual é um meio que caracteriza a particularidade de um regime democrático.

Seguindo esse pensamento, Zaverucha (2004, p. 65) define democracia afirmando que:

A democracia deve aproximar os cidadãos da lei, protegendo-os das arbitrariedades dos outros cidadãos e do próprio Estado. Os abusos contra os Direitos Humanos devem ser publicizados. Cidadãos são socializados numa cultura política que enfatiza a resolução de conflitos de uma forma não violenta, incentivando o autocontrole diante de tais disputas. Por fim, as sociedades democráticas exigem o controle institucional social sobre o legítimo monopólio estatal dos meios de violência, ou de controle dela.

Não obstante, o foco da argumentação sobre a qualidade da democracia, num caráter exploratório, não está ligado somente às instituições representativas e jurídicas, mas, também, as entidades que sejam capazes de assegurar, além do direito político, as liberdades civis básicas. Tendo como base a pesquisa mundial e anual da *Freedom House* numa escala que permitirá classificar os países sul americanos em democracias sólidas, semidemocracias e regimes autoritários ou não autoritários. Conforme será visto adiante.

Dessa forma, no que tange a avaliação da qualidade da democracia em função da garantia das liberdades civis básicas, e levando em consideração o fato de referirem-se as liberdades individuais, tal como à liberdade de expressão, o estudo consiste na análise detalhada dos dados publicados pela pesquisa anual da *Freedom House* numa série temporal que se comporta entre 2006 e 2015, tendo como base o compêndio desta instituição que apresenta o status da liberdade de imprensa de cada país e as suas pontuações.

Portanto, partindo dessa perspectiva e seguindo uma disposição, o país que primeiro foi analisado correspondeu à Argentina, onde no ano de 2006, recebeu uma pontuação de número 12 no quesito de leis e regulamentos que influenciam o conteúdo da mídia (**A**); 17 pontos para pressões políticas e controles sobre o conteúdo da mídia (incluindo assédio ou violência contra jornalistas ou instalações, censura, autocensura, etc.) e, 16 acerca das influências econômicas sobre o conteúdo da mídia. Mantendo o seu score médio entre 50 e 52, conforme pode-se ver na tabela abaixo em seus últimos anos. Possibilitando assim, a classificação do seu status em Parcialmente Livre (*Partly Free*), que está configurado numa pontuação mínima de 31 e máxima de 60 pela *Freedom of the Press*, e conseqüentemente numa semidemocracia consoante ao que foi catalogado no projeto dessa pesquisa. Utilizando como fundamento para essa classificação o fato da pesquisa atuar a partir do pressuposto de que, para ser considerada uma sociedade democrática liberal, é preciso que todos os povos possam desfrutar de direitos políticos e, sobretudo, de todas as liberdades civis possíveis a um cidadão, de acordo com o quadro 1.

Quadro 1 – Dados detalhados e subcategorias - Argentina (2006-2015)

ARGENTINA					
ANO	A	B	C	SCORE	STATUS
2006	12	17	16	45	PF
2007	13	20	16	49	PF
2008	11	21	15	47	PF
2009	13	21	15	49	PF
2010	13	21	15	49	PF
2011	12	23	16	51	PF
2012	12	22	16	50	PF
2013	13	23	16	52	PF
2014	14	21	16	51	PF
2015	15	20	16	51	PF

Fonte: Freedom of the Press. Tabela por Camila Feitosa (2017)
Status e classificações: Parcialmente Livre (PF): 31-60

Na Bolívia, conforme o exposto no quadro seguinte, pode-se perceber que a pontuação da categoria **A** – leis e regulamentos que influenciam o conteúdo da mídia – varia entre 10, nos seus três primeiros anos, 11 (2009-2010), 13 (2011-2012) e 14, em seus três últimos anos. Expressando uma oscilação na categoria **B** – pressões políticas e controles sobre o conteúdo

da mídia – de 13 à 22 pontos nos seus 10 anos. Iniciando com 10 pontos no ano de 2006 na classe **C** – influências econômicas sobre o conteúdo da mídia – e permanecendo com 12 a partir de 2009. Expondo, dessa forma, o seu score de 33 à 48, e podendo ser classificado, também, como uma semidemocracia, isto é, um país, segundo a *Freedom of the Press*, parcialmente livre (PF), como vemos adiante.

Quadro 2 – Dados detalhados e subcategorias – Bolívia (2006-2015)

BOLÍVIA					
ANO	A	B	C	SCORE	STATUS
2006	10	13	10	33	PF
2007	10	16	11	37	PF
2008	10	18	11	39	PF
2009	11	19	12	42	PF
2010	11	20	12	43	PF
2011	13	21	12	46	PF
2012	13	22	12	47	PF
2013	14	22	12	48	PF
2014	14	22	12	48	PF
2015	14	21	12	47	PF

Fonte: Freedom of the Press. Tabela por Camila Feitosa (2017)
 Status e classificações: Parcialmente Livre (PF): 31-60

Dispondo-se do fato que esta pesquisa classifica os países em democracias sólidas se estas forem caracterizadas como livres, semidemocracias (regimes de democracias falhas ou de regimes híbridos) se rotuladas de parcialmente livres, e regimes autoritários ou não democráticos para países identificados como não livres, e partindo dessa perspectiva, faz-se possível iniciar esta observação especificando o Brasil, desde já, como uma semidemocracia, tendo em vista que o seu score médio alternou-se entre 39 e 46 de 2006 à 2015, quando esta classificação está dentro de uma escala correspondente a 31-60 e que diz respeito ao status parcialmente livre. Estando esta, distribuída entre 13 e 15 na categoria **A** – leis e regulamentos que influenciam o conteúdo da mídia –, de 15 à 22 em **B** – pressões políticas e controles sobre o conteúdo da mídia – e, conservando-se em 11 no grupo **C** – influências econômicas sobre o conteúdo da mídia –, qualificando-se assim em PF (*Partly Free* - Parcialmente livre) e, de acordo com as análises de cada país, é exequível comprovar a noção de que “Violações aos direitos humanos não são comuns em uma democracia. Nela, também, os partidos são livres para se organizar e o governo respeita as garantias contidas na constituição” (MAINWARING

et al, 2001, *apud*, NÓBREGA JÚNIOR, 2010, p.93). Consoante ao evidenciado no quadro subsequente.

Quadro 3 – Dados detalhados e subcategorias – Brasil (2006-2015)

BRASIL					
ANO	A	B	C	SCORE	STATUS
2006	13	15	11	39	PF
2007	15	16	11	42	PF
2008	15	16	11	42	PF
2009	15	16	11	42	PF
2010	14	18	11	43	PF
2011	14	19	11	44	PF
2012	13	20	11	44	PF
2013	13	22	11	46	PF
2014	13	21	11	45	PF
2015	13	21	11	45	PF

Fonte: Freedom of the Press. Tabela por Camila Feitosa (2017)
Status e classificações: Parcialmente Livre (PF): 31-60

Na categorização do Chile, exposta no quadro 4, o status se divide em Livre (*Free* – F) e Parcialmente livre (*Partly Free* – PF), por resultado de um score médio que varia de 26 (2006) à 31 (2012-2015) em decorrência do somatório de suas categorias e subcategorias **A**, **B** e **C**. Conferindo-lhe, desta maneira, que seja identificado e classificado como uma democracia consolidada entre os anos de 2006 à 2011 e uma semidemocracia de 2012 à 2015.

Quadro 4 – Dados detalhados e subcategorias – Chile (2006-2015)

CHILE					
ANO	A	B	C	SCORE	STATUS
2006	8	11	7	26	F
2007	10	12	8	30	F
2008	10	12	8	30	F
2009	9	12	8	29	F
2010	9	13	8	30	F
2011	8	13	8	29	F
2012	8	14	9	31	PF
2013	8	14	9	31	PF
2014	8	14	9	31	PF
2015	8	14	9	31	PF

Fonte: Freedom of the Press. Tabela por Camila Feitosa (2017)
Status e classificações: Livre (F): 0-30; Parcialmente Livre (PF): 31-60

No que tange ao ordenamento da Colômbia, a rotulagem se dá através da consideração do seu status de parcialmente livre (PF), classificado como não livre (Not Free – NF) apenas no ano de 2006 por apresentar um score de número 61 e situar-se na pontuação que compreende o rol de 61-100. Nesta semidemocracia, constata-se uma variância de 13 (2006-2009) à 11 (2012-2014), seguindo uma ordem decrescente, finalizando em 12 quando readquire a mesma pontuação do ano de 2011 em sua categoria **A**, apresentando-se com valores relativamente significativos na categoria **B**, como de 32 (2006) à 27 em 2014 e 2015 e mantendo-se num dado de 16 na categoria **C**, diferente somente no ano de 2007 onde apontou o valor 15. Sendo classificado, assim, como um país parcialmente livre na grande maioria de seus anos e, conseqüentemente, uma semidemocracia com resultados muito próximos ao de uma plaga não livre, e por conseguinte, de um regime autoritário ou não democrático, conforme vê-se no quadro 5.

Quadro 5 – Dados detalhados e subcategorias – Colômbia (2006-2015)

COLÔMBIA					
ANO	A	B	C	SCORE	STATUS
2006	13	32	16	61	NF
2007	13	29	15	57	PF
2008	13	30	16	59	PF
2009	13	30	16	59	PF
2010	14	30	16	60	PF
2011	12	28	16	56	PF
2012	11	28	16	55	PF
2013	11	26	16	53	PF
2014	11	27	16	54	PF
2015	12	27	16	55	PF

Fonte: Freedom of the Press. Tabela por Camila Feitosa (2017)

Status e classificações: Parcialmente Livre (PF): 31-60; Não Livre (NF): 61-100

Em relação ao Equador, o status se apresenta de forma contrária a Colômbia, onde este se inicia com uma classificação NF (não livre) e transcorre nos demais anos como PF (parcialmente livre), enquanto que o Equador é exatamente o oposto no que diz respeito ao status, iniciando-se como PF e consumando-se em NF em seus últimos três anos (2013-2015), tal como o exprimido no quadro 6. Tal diagnóstico se faz possível em razão dos dados detalhados de cada categoria em seus mínimos aspectos que ocasionam em um score que

diversifica-se entre 41 pontuados nas suas três primeiras séries, crescendo para até 58 (2012) e ampliando-se à uma faixa de 61 (2013) à 64 (2015). Configurando-se, desta forma, num regime autoritário ou não democrático.

Quadro 6 – Dados detalhados e subcategorias – Equador (2006-2015)

EQUADOR					
ANO	A	B	C	SCORE	STATUS
2006	13	18	10	41	PF
2007	13	18	10	41	PF
2008	14	17	10	41	PF
2009	15	18	11	44	PF
2010	16	20	11	47	PF
2011	17	23	12	52	PF
2012	20	24	14	58	PF
2013	21	25	15	61	NF
2014	22	25	15	62	NF
2015	23	26	15	64	NF

Fonte: Freedom of the Press. Tabela por Camila Feitosa (2017)

Status e classificações: Parcialmente Livre (PF): 31-60; Não Livre (NF): 61-100

Já a Guiana, apresenta valores baixos na categoria **A** – leis e regulamentos –, em relação a seus números, expressando pouca alteração nas categorias **B** – pressões políticas e controles – e **C** – influências econômicas –, manifestando valores não muito distantes em seu status e uma ordenação de status entre Livres (F – 0-30) nos anos (06, 07, 09, 10 e 11) e Parcialmente livres (PF – 31-60) nos demais. Estando, à vista disso, factível a classificação de uma semidemocracia, de acordo com o estudado e entendido no quadro 7.

Quadro 7 – Dados detalhados e subcategorias – Guiana (2006-2015)

GUIANA					
ANO	A	B	C	SCORE	STATUS
2006	6	12	9	27	F
2007	7	13	9	29	F
2008	6	14	11	31	PF
2009	7	13	10	30	F
2010	7	13	10	30	F
2011	7	13	10	30	F
2012	8	15	10	33	PF
2013	9	14	10	33	PF
2014	10	13	11	34	PF
2015	11	14	11	36	PF

Fonte: Freedom of the Press. Tabela por Camila Feitosa (2017)

Status e classificações: Livre (F): 0-30; Parcialmente Livre (PF): 31-60

O Paraguai está classificado como um país parcialmente livre em quase todos os seus anos de análise, exceto em 2013, no qual foi caracterizado como não livre, mantendo as pontuações de suas subcategorias próximas umas das outras, ao passo que varia entre 16 e 19 em **A**, 20 e 25 em **B** e 18 em **C**, pontuando 19 apenas no ano de 2006. Por sua vez, estes resultados exibem um score médio que processa-se entre 57 e 61, caracterizando mais uma plaga como semidemocrática, conforme expresso no quadro 8.

Quadro 8 – Dados detalhados e subcategorias – Paraguai (2006-2015)

PARAGUAI					
ANO	A	B	C	SCORE	STATUS
2006	18	20	19	57	PF
2007	19	23	18	60	PF
2008	19	23	18	60	PF
2009	18	23	18	59	PF
2010	18	23	18	59	PF
2011	19	23	18	60	PF
2012	18	24	18	60	PF
2013	18	25	18	61	NF
2014	17	24	18	59	PF
2015	16	25	18	59	PF

Fonte: Freedom of the Press. Tabela por Camila Feitosa (2017)

Status e classificações: Parcialmente Livre (PF): 31-60; Não Livre (NF): 61-100

O Peru, assim como a Argentina, a Bolívia e o Brasil, classifica-se como um país semidemocrático, denotando um status parcialmente livre (PF) em todos os seus 10 anos averiguados, expressando num score variável entre 39 e 47, determinado por uma pontuação geral de suas categorias classificatórias numa escala que decorre de 11 à 20 para as suas três distribuições: **A** – leis e regulamentos que influenciam o conteúdo da mídia; **B** – pressões políticas e controles sobre o conteúdo da mídia; e, **C** – influências econômicas sobre o conteúdo da mídia.

Quadro 9 – Dados detalhados e subcategorias – Peru (2006-2015)

PERU					
ANO	A	B	C	SCORE	STATUS
2006	11	17	11	39	PF
2007	13	18	11	42	PF
2008	15	18	11	44	PF
2009	14	19	11	44	PF
2010	14	19	11	44	PF
2011	14	18	11	43	PF
2012	14	19	11	44	PF
2013	14	18	11	43	PF
2014	14	18	12	44	PF
2015	15	20	12	47	PF

Fonte: Freedom of the Press. Tabela por Camila Feitosa (2017)
Status e classificações: Parcialmente Livre (PF): 31-60

O Uruguai, exterioriza-se como o único país de toda a América do Sul a abranger uma democracia completamente consolidada, de acordo com as especificações desta pesquisa em conexão com a *Freedom of the Press*, instituição de pesquisa estudada para essa avaliação, revelando um status *Free* (livre) em todos os anos explorados e um score que se comporta entre os valores 24 e 30 no perpassar desses 120 meses. Sustentando as suas pontuações entre 6 e 10 nas categorias **A**, **B** e **C**. Onde 8 é o valor que mais se destaca, na maioria dos anos, em **A** e **C**. E **B** mantém seu placar em 10, modificando-se apenas no ano de 2006 e 2009 com o número 9, de acordo com o apresentado no quadro 10.

Quadro 10 – Dados detalhados e subcategorias – Uruguai (2006-2015)

URUGUAI					
ANO	A	B	C	SCORE	STATUS
2006	8	9	11	28	F
2007	10	10	10	30	F
2008	10	10	10	30	F
2009	8	9	9	26	F
2010	7	10	8	25	F
2011	8	10	7	25	F
2012	8	10	8	26	F
2013	8	10	8	26	F
2014	8	10	8	26	F
2015	6	10	8	24	F

Fonte: Freedom of the Press. Tabela por Camila Feitosa (2017)
 Status e classificações: Parcialmente Livre (PF): 31-60

Por fim, o derradeiro país a ser investigado tratou-se da Venezuela, que divergente do anterior, designa-se como o único país a ser classificado totalmente como não livre (*Not Free* – Não livre) e, conseqüentemente, um regime autoritário ou não democrático de acordo com a catalogação desta pesquisa, expondo um score médio de 72 (2006) à 81 (2015) por meio de suas subcategorias. Mostrando assim, um desenvolvimento retrogrado em seus últimos anos, assim como o exposto no quadro 11.

Quadro 11 – Dados detalhados e subcategorias – Venezuela (2006-2015)

VENEZUELA					
ANO	A	B	C	SCORE	STATUS
2006	25	30	17	72	NF
2007	26	30	18	74	NF
2008	26	29	19	74	NF
2009	26	28	19	73	NF
2010	26	30	19	75	NF
2011	27	29	20	76	NF
2012	27	29	20	76	NF
2013	27	29	20	76	NF
2014	26	30	22	78	NF
2015	26	31	24	81	NF

Fonte: Freedom of the Press. Tabela por Camila Feitosa (2017)
 Status e classificações: Não Livre (NF): 61-100

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, ao passo que a *Freedom House* analisa a liberdade global experimentada pelos indivíduos, se as liberdades civis concedem, de fato, primordialmente as liberdades de expressão e de crença, os direitos de organização, o estado de direito e a autonomia pessoal sem a interferência do Estado; e, partindo dessa perspectiva, se os direitos fundamentais e as liberdades civis não são capazes de serem garantidas, como por exemplo, a liberdade de expressão e crença, por enclaves e deficiência no funcionamento das instituições, como pode-se dizer que esta é uma democracia consolidada?

De acordo com a fundamentação teórica, baseada nas teorias democráticas contemporâneas, as premissas básicas de uma democracia são eleições livres, limpas e pluripartidárias, onde todas as pessoas que atendam aos requisitos necessários tenham acesso ao sufrágio universal, bem como, a garantia dos direitos civis básicos pelas instituições propícias à impor a ordem democrática e de monopolizarem a força por mecanismos institucionalmente legais.

Portanto, levando em consideração todas essas observações e aspectos da análise minimalista da democracia, pode-se concluir que mesmo que um governo funcione perfeitamente no que diz respeito ao direito ao voto e ao correto desempenho das eleições, se ele não for suficiente para garantir também os direitos e as liberdades civis básicas, este não pode ser considerado um regime político democrático.

Contudo, numa concepção comparativa dos onze países da América do Sul e utilizando-se do caráter exploratório, ao levar em consideração todos esses conceitos e teorias, bem como a avaliação anual da instituição de pesquisa *Freedom House* e baseado nas teorias contemporâneas da democracia, especificamente a minimalista, pode-se formular a noção de que os países que não assegurem os direitos políticos e, fundamentalmente, as liberdades civis básicas em suas plagas, não podem ser avaliados como democracias sólidas ou consolidadas.

Por sua vez, de acordo com os resultados apresentados nos quadros anteriores e em decorrência de suas análises, torna-se possível e válido dizer que a única democracia consolidada existente na América do Sul é o Uruguai, em virtude de outras se classificarem, a partir de suas conjunturas e do pressuposto deste estudo, como semidemocracias e até mesmo regimes autoritários ou não democráticos, como é o caso da Venezuela.

É importante salientar que o Brasil, assim como os demais outros países, exceto o Chile, a Guiana e o Uruguai, ultrapassam sempre os seus valores em **B** (Pressões políticas e controles

sobre o conteúdo da mídia), e permanece numa situação intermediária por apresentar déficit em sua democracia.

A falta de garantias mínimas aos indivíduos, que são os seus direitos – precipuamente, os básicos – não harmoniza com a democracia, considerando-se que a ausência destes pode acarretar em um regime político rigorosamente autoritário, tal como está ocorrendo na Venezuela, primeiro governo amplamente não livre da América do Sul, conforme o exposto neste estudo e ao seu atual quadro ditatorialmente político. Não podendo ser considerado, dessa forma, como uma democracia livre, tampouco, consolidada.

Desta maneira, pode-se afirmar que a situação das liberdades civis e políticas no contexto sul americano, entre 2006 e 2015, configura-se, no geral, num sistema de hibridismo institucional que tem características de regimes democráticos, autoritários e semidemocráticos. Tendo em conta que dos seus onze países, avaliados pela liberdade de imprensa, apenas um é tido como uma democracia completamente consolidada (livre), outro como um regime propriamente autoritário (não livre), e dos seus demais, seis são semidemocracias, que são aqueles considerados pela *Freedom House* como parcialmente livres, e que, segundo esta, falham em suas garantias.

Sendo assim, este estudo rompe com os paradigmas ideológicos que tentam sustentar a ideia de que a América do Sul e seus países são democracias consolidadas, ao evidenciar através de dados autênticos que comprovam a real situação de cada um deles revelando que a maioria perdeu credibilidade nos critérios de classificação ao enfrentar uma queda, na maior parte dos casos, na qualidade democrática; bem como em seus indicadores de participação e cultura políticas, eleições livres e liberdades civis, como pode ser visto no maior número de seus países – exceto o Uruguai – especificamente no Brasil, Colômbia, Equador e Paraguai, os quais apresentam os mais altos índices de score médio elencados pela *Freedom House*, e estritamente, na Venezuela.

Em compreensão, embora teorias afirmem que são democracias sólidas, é possível declarar que ainda estão fracamente institucionalizadas nesses níveis, expressando-se muito mais como semidemocracias com inclinação ao retrocesso de tornarem-se regimes políticos autoritários, conforme o ocorrido na Venezuela, do que mesmo ao progresso de democracias devidamente consolidadas.

REFERÊNCIAS

- D'ARAUJO, Maria Celina; RIBEIRO, Guilherme Leite. Perspectivas Sobre Desenvolvimento Democrático E Qualidade Da Democracia: Brasil E América Latina. **Sociedade e Cultura**. V. 18, n. 2. 2015.
- DAHL, Robert. **Poliarquia: Participação e Oposição**. Edusp. São Paulo. 1969.
- DEMOCRACY INDEX. **The Economist Intelligence Unit**. Democracy in an age of anxiety. 2016.
- DIAMOND, Larry and MORLINO, Leonardo. The Quality of Democracy. **Jornal of Democracy**. Volume 15, Number 04. 2004
- FREEDOM HOUSE. Freedom in the world. **Anxious Dictators, Wavering Democracies: Global Freedom under Pressure**. 2016. Disponível em: <www.freedomhouse.org>. Acesso em: 20/01/2018
- INGLEHART Ronald; WELZEL, Christian. **Modernization, Cultural Change, and Democracy: The Human Development Sequence**. Cambridge University Press. 2005.
- LIJPHART, Arend. **Modelos de Democracia**. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 2003.
- MAINWARING, Scott. (1992). **Transitions to Democracy and Democratic Consolidation: Theoretical and Comparative Issues**. In: MAINWARING, S., O'DONELL, G. & VALENZUELA, J. S. (eds). Issues in Democratic Consolidation. Notre Dame: University of Notre Dame. Disponível em: <http://www.undp.org/eg-Portals-0/INT%20FORUM-Democratic%20Consolidation_Mainwaring.pdf>. Acesso em: 15.set.2011.
- MAINWARING, S.; BRINKS, D; PÉREZ-LIÑAN, A. Classificando Regimes Políticos na América Latina. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 44, nº 4, pp. 645-687. 2001.
- MORLINO, Leonardo. **Changes for democracy. Actors, structures and processes**. Oxford University Press: Oxford, 2011.
- MORLINO, Leonardo. **La calidad de las democracias en América Latina**. Informe para IDEA Internacional. Estocolmo e San José: IDEA e LUISS, 2013.
- NÓBREGA JR., J. M. **Semidemocracia Brasileira: as instituições coercitivas e práticas sociais**. Nossa Livraria Editora, Recife. 2009.
- _____. A Semidemocracia brasileira: autoritarismo ou democracia? **Sociologias**, Porto Alegre, ano 12, no 23, jan./abr. 2010, p. 74-141.
- _____. **Democracia e Direitos Humanos na América Latina. Tecturas da Democracia: uma visão plural dos Direitos Humanos e Políticas Públicas**. In: Orgs. José Ivaldo Alves O. Silva e José Marciano Monteiro. Ed. UFCG. Campina Grande. 2015.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability Horizontal e Novas Poliarquias. **Lua Nova**, nº 44. 1998.

_____. Democracia, Desenvolvimento Humano e Direitos Humanos. **Revista Debates**. Dossiê Qualidade da Democracia, V. 7, N. 1, p. 15-114. 2013.

_____. **Teoria Democrática e Política Comparada**. V. 42, N. 4, p. 1-41. Rio de Janeiro. 1999.

PETERLEVITZ, Tiago. **Conceituando e Medindo a Democracia em Colômbia e Venezuela**. Dissertação de Mestrado. 187 f. Departamento de Ciência Política da USP. 2011.

PNUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2014**. Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resiliência. 2014.

PRZEWORSKI, Adam. **Minimalist Conception of Democracy: a defense**. In SCHAMPIRO, Ian e HACKER-CÓRDON, Casiano (eds.). *Democracy's Value*. Cambridge, p. 23-55. 1999.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Zahar Editores, Rio de Janeiro. 1984.

THE ECONOMIST. **Intelligence Unit Democracy Index 2015**. Democracy in na age of anxiety. 2015.

ZAVERUCHA, Jorge. **Polícia Civil de Pernambuco: o desafio da reforma**. ED.UFPE. Recife. 2004.